

Recebi em 23/03/2023.

As 09h 23min



Vanessa A. Camelo F. de Faria
Secretária Geral - Port. 001/2023
CMVSNN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Serra Negra do Norte
CNPJ/MF nº 10.872.562/0001-89

O Vereador ERALDO ALVES DE ARAUJO, com a prerrogativa disposta no Artigo 52, § 1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta Projeto de Lei nos termos abaixo:

PROJETO DE LEI Nº 09/2023,

em 23 de março de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE “**HEITOR ARISTEU DE FARIA**”, A QUADRA DE ESPORTES DA COMUNIDADE RURAL BARRA DA CARNAÚBA, MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte, no uso das atribuições legais e atendendo proposição de iniciativa do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de HEITOR ARISTEU DE FARIA”, a quadra de esportes da comunidade rural Barra da Carnaúba, município de Serra Negra do Norte.

Art. 2º - A denominação de que trata esta Lei, visa reconhecer e homenagear um ilustre conterrâneo Serranegrense, cabendo destacar que a área de terreno destinada para a construção da quadra de esportes, atualmente pertence aos seus herdeiros/descendentes.

Art. 3º - O homenageado nasceu no município de Serra Negra do Norte/RN no dia 3 de novembro de 1920 e faleceu em 11 de dezembro de 1990, sendo filho único do casal Manoel Aristeu de Faria e Isabel Mariz de Faria. Casado que foi com Terezinha Jesus de Oliveira, não tiveram filhos biológicos, porém o casal adotou várias crianças que passaram a integrar a família. Sua atividade sempre foi a agricultura exercida na pequena propriedade rural herdada de seus pais denominada “Sítio Barra da Carnaúba”, cuja atividade desempenhou com sabedoria, dedicação e parceria com os seus vizinhos, de onde manteve com muita honestidade a sua família.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, em 23 de março de 2023.


VEREADOR ERALDO ALVES DE ARAÚJO
Autor do Projeto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Serra Negra do Norte
CNPJ/MF nº 10.872.562/0001-89

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº ____/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ERALDO ALVES DE ARAUJO, QUE DENOMINA A QUADRA DE ESPORTES DA COMUNIDADE RURAL BARRA DA CARNAÚBA.

Trata-se de uma homenagem póstuma que o poder público municipal deve prestar ao cidadão Serranegrense HEITOR ARISTEU DE FARIA, que nasceu no município de Serra Negra do Norte/RN no dia 3 de novembro de 1920 e faleceu em 11 de dezembro de 1990, sendo filho único do casal Manoel Aristeu de Faria e Isabel Mariz de Faria.

Casado que foi com Terezinha Jesus de Oliveira, não tiveram filhos biológicos, porém o casal adotou várias crianças que passaram a integrar a família.

Sua atividade sempre foi a agricultura exercida na pequena propriedade rural herdada de seus pais denominada “Sítio Barra da Carnaúba”, cuja atividade desempenhou com sabedoria, dedicação e parceria com os seus vizinhos, de onde manteve com muita honestidade a sua família.

Na sua vida comunitária, cabe dizer que Heitor sempre foi uma pessoa carismática e que nutria um grande ciclo de amizades no município e região.

Por sucessão, o seu filho Heidenor Lins de Faria, que já exerceu mandato de Vereador no município de Serra Negra do Norte, herdou a referida propriedade e em um gesto de abnegação em favor do esporte fez a doação de uma área de terreno para que o poder público pudesse construir a quadra de esportes que hoje recebe a denominação com o nome de seu pai, sendo essa uma homenagem justa, oportuna e merecida.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, 23 de março de 2023.

VEREADOR ERALDO ALVES DE ARAÚJO
Autor do projeto